



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL**

=====

DECRETO LEGISLATIVO Nº 087/2014

DATA 15/12/2014

Súmula: Aprova com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná referente o exercício financeiro 2004.

A Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná aprovou e eu Milton Rodrigues da Silva, Presidente nos termos do Regimento Interno da Casa promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu referente o exercício financeiro de 2004, nos termos do parecer Prévio n.º 167/2011 do Tribunal de contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/PR., em 15 de dezembro de 2014.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente